



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição e Instalação de Móveis Planejados em MDF para Administração Municipal e Escolas da Rede Municipal

1. Definição do Objeto

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a **aquisição e instalação de móveis planejados em MDF de 18mm, acabamento branco TX, destinados à cozinha da Prefeitura Municipal e a unidades escolares da rede municipal de ensino**, compreendendo fornecimento, fabricação sob medida, transporte e montagem no local de uso.

2. Fundamentação da Contratação

A Administração Pública necessita prover infraestrutura adequada para setores administrativos e pedagógicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e ambiente funcional para estudantes e professores.

Os móveis planejados apresentam vantagens em relação aos móveis convencionais, como:

- melhor aproveitamento dos espaços;
- maior durabilidade e resistência (MDF 18mm de alta densidade);
- acabamento padronizado, assegurando estética e uniformidade visual;
- adequação às necessidades específicas de cada ambiente.

A contratação justifica-se pela necessidade de organização, conservação de materiais e atendimento às demandas pedagógicas e administrativas.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução envolve a aquisição de móveis planejados, sob medida, com materiais padronizados (MDF 18mm branco TX), abrangendo:

- **Cozinha da Prefeitura:** armários planejados.
- **Escola Dona Irene Feier (Linha Primeira):** armário escolar multiuso.
- **Escola Érico Veríssimo (Divisa):** armários para cozinha escolar.
- **Escola Machado de Assis (Pindai):** dois armários escolares multiuso.

4. Requisitos da Contratação

- Material em **MDF 18mm**, padrão branco TX.
- Móveis fabricados **sob medida**, conforme especificações de cada local.
- Montagem e instalação incluídas no fornecimento.
- Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação e instalação.
- Entrega no prazo máximo de **30 dias corridos** após a assinatura do contrato.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução dar-se-á mediante:

1. **Fabricação** dos móveis conforme medidas de cada local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



2. **Transporte** até os pontos de instalação (Prefeitura e escolas).
3. **Montagem in loco**, com acabamento final e ajustes.
4. **Entrega definitiva**, mediante termo de recebimento.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão será feita pela Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, acompanhando:

- prazos de entrega;
- qualidade dos materiais;
- conformidade da instalação.

O fiscal do contrato emitirá relatórios parciais e o termo de recebimento definitivo.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

- **Medição**: por item entregue e instalado, conforme orçamento aprovado.
- **Pagamento**: em parcela única, após o recebimento definitivo dos móveis e emissão de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Modalidade: **Pregão Presencial** (art. 176, §1º, da Lei 14.133/2021).

Critério: **menor preço por item**.

Justifica-se a forma presencial em razão do município ter menos de 20.000 habitantes e da natureza do objeto, que demanda contato direto com fornecedores locais e regionais, garantindo competitividade e desenvolvimento econômico local.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nos orçamentos recebidos, obteve-se a seguinte estimativa:

Local/Unidade	Item	Valor (R\$)
Prefeitura (Cozinha)	Armários planejados MDF 18mm branco TX	4.420,00
Escola Dona Irene Feier	Armário escolar multiuso MDF 18mm branco TX	4.980,00
Escola Érico Veríssimo	Armários de cozinha escolar MDF 18mm branco TX	6.436,00
Escola Machado de Assis	Armário escolar multiuso MDF 18mm branco TX	2.542,00
Escola Machado de Assis	Armário escolar multiuso MDF 18mm branco TX	1.450,00
Total estimado		19.828,00

10. Adequação Orçamentária

A despesa será suportada pelas seguintes rubricas orçamentárias:

- **1012.449052 – Equipamento permanente**



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxtavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- 1007.449052 – Equipamento permanente



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL